



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 412/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1206003/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as Servidoras deste Município **Jirleide Maria da Costa Santos, Consuelo Marques Sampaio e Maria Izaura Teles Maciel**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ **55,00** (cinquenta e cinco reais), somando o valor de R\$ **110,00** (cento e dez reais), para cada servidora, para cobrir as despesas com viagem a Maceió - AL, para participarem de Formação do PNAIC, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016.


Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata